



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 33/2025 - COFIN/PROAD/RE/IFRN

13 de julho de 2025

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - DORCAM LTDA.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Pregão Eletrônico 90006/2025** que tem como objeto a Contratação de serviços de transporte de servidores e discentes por meio de locação de veículos automotores sob demanda, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte (IFRN).

Grupos 2, 3, 4, 7, 8, 9, 13, 14 e 22: Fornecedor – DORCAM LTDA – CNPJ nº 19.946.727/0001-94.

No que tange aos **itens 9.23 ao 9.30, referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Pregão Eletrônico, pudemos observar o seguinte:

- **Subitem 9.23 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Subitem 9.24 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Subitem 9.25 (Atendido)** – A empresa apresentou as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 90006/2025, com os seguintes índices financeiros, apurados a partir da análise dos Balanços Patrimoniais:

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Pregão Eletrônico 90006/2025

Índice	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	11,94	24,19
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	34,23	62,48
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	11,94	24,19

- **Subitem 9.25.1 (Atendido)** – Uma vez que o Capita Circulante Líquido (CCL) da empresa ultrapassou os

16,66% do valor anual de contratação nos 2 exercícios (2023 e 2024). Salientamos que, foi tomado como base o valor anual estimado da contratação para o Grupo 14 de R\$ 148.512,00 (R\$ 742.560,00 divididos por 5 anos), maior valor por grupo cuja empresa logrou êxito.

- **Subitem 9.25.2 (Atendido)** – Uma vez que o Patrimônio Líquido (PL) da empresa ultrapassou os 10% do valor anual de contratação nos 2 exercícios (2023 e 2024). Salientamos que, foi tomado como base o valor anual estimado da contratação para o Grupo 14 de R\$ 148.512,00 (R\$ 742.560,00 divididos por 5 anos), maior valor por grupo cuja empresa logrou êxito.
- **Subitem 9.26 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa teve a sua abertura em 25/03/2014.
- **Subitem 9.27 (Não Atendido)** – **NÃO** identificamos o comprovante de envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
- **Subitem 9.28 (Atendido)** – Os índices foram atestados pela profissional da área contábil Ricardo Sérgio Jansen Monteiro, CRC/PE 22.327/O-7.
- **Subitem 9.29 (Atendido)** – A empresa apresentou a relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do anexo deste Termo de Referência, cujo valor totalizou R\$ 1.206.171,69, sendo, 1/12 desse valor o equivalente a R\$ 100.514,31, não ultrapassando os valores dos seus Patrimônios Líquidos apresentados em 2023 de R\$ 5.695.269,26 e em 2024 de R\$ 8.260.048,09.
- **Subitem 9.29.1 (Atendido)** – A empresa apresentou a sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social, o de 2024.
- **Subitem 9.29.2 (NÃO Atendido, sem justificativas)** – Embora a empresa tenha apresentado uma diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de **83,15%**, ultrapassando o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no Termo de Referência, a mesma **NÃO** apresentou justificativas.
- **Subitem 9.30 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa teve a sua abertura em 25/03/2014.

Desta forma, após análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **DORCAM LTDA – CNPJ nº 19.946.727/0001-94**, **concluimos que a mesma NÃO atendeu a todos itens referentes ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico 90006/2025, mais especificamente nos itens 9.27 e 9.29.2, conforme fatos elencados acima.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A) - CD0004 - COFIN**, em 13/07/2025 12:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 921831

Código de Autenticação: 4d8e49fea7

